



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 027/2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO À SERVIDORA MARLI RONZONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009;

RESOLVE;

I – Conceder **Gratificação pelo Exercício da Função de Direção**, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a Servidora **MARLI RONZONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.949.523-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 235/2001, de 23 de abril de 2001, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para responder pela Direção da **Escola Municipal José Vicente da Silva e do Centro de Educação Infantil Recanto dos Pequeninós**, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento Básico da Carreira.


II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporã-Pr., 27 de janeiro de 2011.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9090</u>
Data, <u>28/01/2011</u>

O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal